



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Indicação nº 205 /2013

Autor: Paulo Cesar

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 5780
Folha nº: 06/44
Data: 24/10/2013
Rubrica: [assinatura]

EMENTA: Secretária de Administração
Solicitação de guardas municipais no
horário de saída das crianças das
escola.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado á Exm^a Prefeita Municipal de Porto Real, Sr^a. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e Órgãos competentes que estudem a possibilidade de haver guardas municipais no horário de saída das crianças das escolas”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação trata-se de justa solicitação dos moradores que querem mais segurança para seus filhos.

Assim sendo, conto com a aprovação da presente indicação em plenário, pelos nobres Vereadores, certo de que a mesma será acatada pelo Poder Executivo.

Porto Real, 09 de Outubro 2013


Paulo Cesar
Vereador

APROVADA (O) EM 16/10/13.
POR unanimidade
ASS: [assinatura]


Aline Marcília Carvalho Silva
CÂMARA ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTEAL - RJ
MATR.: 350
PROTÓCOLO
Nº: 138-13 s.: 04
Data: 07/10/2013